

PORTARIA N.º 098 – P, DE 9 DE JULHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1632

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Candido Cabral Nascimento**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 588695-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocado à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 2.338 – CSS, de 8 de julho de 2008, no **Gabinete da Presidência**, no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente